PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 26/2025

"Dispõe sobre a necessidade de regularização dos horários de transporte coletivo na zona urbana e dá outras providências."

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, o vereador que este subscreve, solicita que seja encaminhado ao chefe do Executivo Municipal o seguinte pedido de providências:

Regularização e adequação dos horários do transporte coletivo urbano, com ênfase no atendimento aos bairros Planalto e Bela Vista, onde os atuais horários têm provocado atrasos frequentes de alunos no trajeto para as escolas. Justificativa:

Prejuízos à educação: Atrasos frequentes no transporte têm comprometido o rendimento escolar de diversos alunos que dependem do ônibus urbano, sobretudo nos bairros Planalto e Bela Vista. A pontualidade é fundamental para garantir o pleno acesso ao direito à educação.

Desigualdade de acesso: Os moradores dessas regiões relatam dificuldades constantes com os horários dos ônibus, o que gera desigualdade de acesso ao ensino e a outros serviços públicos essenciais.

Necessidade de reavaliação da rota e dos horários: É fundamental que a administração municipal, em parceria com a empresa ou setor responsável pelo transporte público, realize um estudo técnico para ajustar os horários às reais necessidades da população, priorizando os horários escolares.

Direito à mobilidade urbana: Um transporte público eficiente e regular é um serviço essencial para garantir a mobilidade, especialmente de estudantes,devendo ser tratado como prioridade na política municipal de transporte.

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as providências cabíveis com urgência, a fim de garantir um transporte público mais justo, eficiente e pontual para os moradores da zona urbana de Angelândia, especialmente dos bairros Planalto e Bela Vista. Atenciosamente

Angelândia, 28 de Março de 2025.

Gislene Batista dos Santos

Vereador

Digitalizado com CamScanner